Processo n° **10.651/2026**

Interessada: **Secretaria Municipal de Turismo**

Do: **Gabinete do Prefeito**

Para: **Departamento de Compras e Licitações**

A Secretaria Municipal de Turismo solicita a contratação de empresa especializada para a aquisição de luzes de diversas cores, itens decorativos e demais enfeites para decoração da Praça Waldemar Lopes Ferraz durante o evento Natal Barra Magia.

Apresentou **Documento de Formalização da Demanda – DFD**, justificando que a aquisição de luzes natalinas e itens decorativos visa renovar a ornamentação da Praça Waldemar Lopes Ferraz durante o evento Natal Barra Magia, fortalecendo o turismo local, incentivando o comércio, valorizando os espaços públicos e proporcionando lazer e entretenimento à população e aos visitantes. Os materiais também poderão ser reutilizados em futuras edições do evento, promovendo o aproveitamento racional dos recursos públicos.

Apresentou a **especificação**, conforme demonstrado em tabela anexa no Documento de Formalização da Demanda.

Quanto aos **quantitativos**, conforme demonstrado em tabela anexa no Documento de Formalização da Demanda e no TR.

O Gestor do Contrato que será o Secretário Municipal de Turismo, Sr. Caio Silva Fantin e o Fiscal a servidora municipal da mesma Secretaria, Elizeu Alves do Nascimento Júnior.

Segundo a Secretaria Municipal de Turismo, foi realizada pesquisa de preços junto a profissionais locais da área, tendo sido selecionados, para cada item, os menores valores unitários encontrados. A soma dos valores selecionados, considerando o critério de menor preço por item, totalizou R$ 64.951,56 (sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos), correspondendo ao menor valor global apurado para a contratação pretendida.

A Secretaria Municipal de Finanças informou que existe dotação orçamentária para essas despesas (art. 72, inciso IV).

A Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania opinou pelo prosseguimento do procedimento.

É o relatório.

A análise das informações e documentos da Secretaria Municipal de Turismo revela, além do interesse público, a formalização da demanda e Termo de Referência, os quantitativos, a estimativa de despesas, a razão da escolha e a pesquisa de preços estão presentes.

A Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania emitiu parecer pela possibilidade jurídica do pedido, com as observações do art. 7º e parágrafo único do Decreto Municipal nº 6.321/2023.

Considero preenchidos os requisitos legais e administrativos para a contratação.

Isto posto, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Turismo e **AUTORIZO** contratação de empresa especializada para a aquisição de luzes de diversas cores, itens decorativos e demais enfeites para decoração da Praça Waldemar Lopes Ferraz durante o evento Natal Barra Magia.

Para tanto, em vista do valor cotado e oferecido, remeta-se ao Departamento de Compras e Licitações para **divulgar o aviso de dispensa**, na forma do art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021, com as informações necessárias à obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados.

A forma das propostas e adjudicação deverá ser o menor preço por item.

Escolhida a melhor proposta, proceda-se à verificação dos requisitos de habilitação da empresa proponente e formalize-se a contratação, com as publicações necessárias no sitio oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Barra Bonita, 03 de novembro de 2026.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO:07482653848

Assinado digitalmente por MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO:07482653848
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=45966835000139, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO:07482653848
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.03 11:38:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal